



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

PLANO DE TRABALHO - 20 24
FEDERAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: Associação da Criança Abrigada de Serrana ACAS – Abrigo Santo André		C.N.P.J.: 02.209.380/0001-02		
Endereço: Rua Antonio Moura, 193 – Dom Camilo				
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com				
Município: Serrana	U.F. : SP	C.E.P: 14.150- 000	DDD/Tel. Fixo:	DDD/Tel. Cel.: 16- 99153 0673
Nome do Responsável: Wendel Alves dos Santos			C.P.F.: 305.760.298-31	
Endereço: Rua Antonio Honório Ribeiro, 505		Cargo: Presidente	Função: Presidente	

Conta Corrente 9566-4 (Municipal)	Banco 001	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP
--------------------------------------	--------------	-------------------	-------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS, através do **Projeto A Casa é Nossa**, atenderá até 20 crianças e adolescentes, ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos e casos excepcionais até 21 anos, ininterrupto, advindo de medida judicial, devido a riscos e vulnerabilidade social; Através do recebimento do convênio Federal, o serviço utilizará o recurso para custos com Material de Consumo e Prestação de Serviços.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

DESCRIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO / OBJETIVOS / METAS / ATIVIDADE

Projeto A Casa é Nossa Serviço de Acolhimento Institucional de Alta complexidade	Período de Execução	
	Início Abril/2024	Término Dezembro/2024

1. - JUSTIFICATIVA

A Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS, através do projeto Aconchego, atenderá até 20 crianças e adolescentes, podendo se estender até 24 acolhidos de acordo com a demanda e grupo de irmãos acolhidos, ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos e em casos excepcionais até 21 anos, ininterrupto, advindo de medida judicial, que oferece abrigo temporário ou de longo prazo para crianças e adolescentes que não podem viver com suas famílias por diversos motivos. Esses motivos podem incluir situações de abuso, negligência, abandono, violência doméstica, problemas de saúde mental dos pais ou qualquer outra situação em que a segurança e o bem-estar da criança ou adolescente estejam em risco.

O serviço é projetado para fornecer um ambiente seguro, estável e acolhedor para crianças e adolescentes enquanto trabalha para resolver as questões que impedem seu retorno seguro à família, seja para família biológica, família extensa, colocação em família substituta ou independência quando apropriado.

Através do recebimento do Recurso Federal, será possível fazer pequenos reparos no serviço, que podem surgir por várias razões, desde problemas estruturais até desgaste natural. Como em qualquer residência, é importante realizar manutenção preventiva regular para evitar que pequenos problemas se tornem grandes e caros. Isso pode incluir a substituição de itens como torneiras com vazamento, lâmpadas queimadas, maçanetas soltas, entre outros.

Pequenos reparos também podem ser necessários para garantir a segurança dos acolhidos e funcionários do serviço. Isso pode incluir a reparação de corrimãos soltos, degraus quebrados, sistemas elétricos com defeito, entre outros. Ressaltamos que alguns reparos já foram identificados como pisos rachados, pintura descascada, móveis danificados e outras necessidades que poderão surgir com o passar dos meses, devido quantidade de moradores na casa.

Para a realização da melhoria, será importante a contratação de profissionais qualificados e compra dos materiais necessários, seja para manutenção preventiva ou aquisição de jogos, brinquedos, cestos de lixos e etc, conforme demanda.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

2. OBJETIVOS

2.1 – GERAL

Manutenção preventiva para garantir um ambiente seguro, acolhedor e adequado às necessidades dos acolhidos, não apenas contribuir para a segurança física, mas também para o bem-estar emocional e o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes.

2.2– ESPECÍFICOS

- Identificar e corrigir potenciais perigos e riscos de segurança antes que eles se tornem uma ameaça para as crianças e adolescentes residentes.
- Manter as instalações do serviço de acolhimento em boas condições de conservação, prevenindo danos causados pela exposição ao tempo, desgaste natural ou mau uso.
- Assegurar que as instalações do serviço de acolhimento proporcionem um ambiente confortável e acolhedor para as crianças e adolescentes acolhidas. Isso pode incluir a manutenção adequada de áreas de convivência, quartos, banheiros, áreas de lazer, entre outros.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	AVALIAÇÃO
Manter as instalações em boas condições de conservação.	Avaliação periódica da condição física das instalações por meio de inspeções regulares.	Realização de entrevistas e pesquisas com os acolhidos no grupo, para avaliar sua satisfação e identificar áreas que precisam de melhoria.
Promover o conforto e bem-estar dos acolhidos através das melhorias nos ambientes.	Acompanhar a eficácia na resolução de problemas, no próximo semestre após a realização das melhorias.	Satisfação dos acolhidos através de relatos em atendimentos individuais ou grupais.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

Garantir que todas as instalações e práticas estejam em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.	Conformidade com as normas e regulamentos relevantes.	Relatório de visita de inspeção do Ministério Público e visita de correição do judiciário.
---	---	--

4. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETO

Identificação das necessidades:

- Realizar uma avaliação abrangente das instalações do serviço de acolhimento para identificar áreas que requerem manutenção preventiva.
- Priorizar as áreas de acordo com a urgência e a importância para o conforto, segurança e bem-estar dos acolhidos.

Elaboração do plano de manutenção:

- Desenvolver um plano detalhado que inclua todas as atividades de manutenção preventivas necessárias, bem como os prazos e recursos necessários para executá-las.

Contratação e compra de itens necessários:

- Estabelecer parcerias com fornecedores e prestadores de serviços confiáveis, solicitando três orçamentos, para contratação e compra segura.

Avaliação e revisão:

- Avaliar periodicamente a eficácia do projeto de manutenção preventiva, analisando indicadores e feedback dos acolhidos e da equipe.
- Realizar ajustes e melhorias no plano de manutenção preventiva com base nas lições aprendidas e nas necessidades identificadas durante a execução do projeto.

5. RESULTADOS ESPERADOS

O Projeto será necessário para garantir a **satisfação dos acolhidos** promovendo um local seguro e confortável. Isso pode levar a um aumento da confiança e engajamento dos acolhidos de cuidado e zelo com o local onde moram temporariamente.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

6. QUAIS OS IMPACTOS PROVÁVEIS DO PROJETO NA SOCIEDADE

Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência; Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Redução da presença de crianças e adolescentes em situação de abandono.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

- Verificação de áreas que necessitam de manutenção preventiva e pequenos reparos.
- Contratação de profissionais qualificados
- Compra de materiais necessários para manutenção e deixar o ambiente acolhedor
- Priorização das atividades de acordo com a urgência e a importância.

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Manutenções preventivas salas		X							X
Manutenções preventivas quartos			X						
Manutenções preventivas cozinha				X					
Manutenção preventiva parte elétrica			X						
Reparos pintura parte da parede interna					X				
Compra de jogos interativos	X								
Pequeno reparo no telhado			X						
Manutenção preventiva parte externa						X			
Manutenção da grama		X			X			X	



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – ANUAL

Especificação	Federal	%
Recursos Humanos		
Material de Consumo	R\$ 29.000,00	50%
Prestação de Serviços	R\$ 25.000,00	50%
Capital Físico (reforma ou construção)	-	
Equipamentos	-	
Tarifas Bancárias	-	
5% retido no CMDCA	-	
TOTAL	R\$ 54.000,00	100%

* VALOR COM REFERÊNCIA ANO DE 2023

NESTE PLANO DE TRABALHO – APROVADO EM ATA DO CMAS E /OU CMDCA E /OU CMI, NÃO ESTÁ CONSIDERANDO OS RENDIMENTOS, RECURSOS PRÓPRIOS PARA REPOSIÇÃO DE TARIFAS OU COMPLEMENTOS DE PAGAMENTOS, SERÃO APRESENTADOS SUA UTILIZAÇÃO, NO DEMONSTRATIVO ANUAL DO EXERCÍCIO

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1 FEDERAL – R\$ 54.000,00

ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

11. MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO


Adotar técnicas de monitoramento e avaliação para garantir que a manutenção preventiva seja realizada de forma eficaz e contribua para a segurança, conforto e bem-estar das crianças e adolescentes residentes no serviço de acolhimento.

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente impedimento à realização deste termo ou qualquer instrumento legal na forma deste plano de trabalho.

Serrana, 01 de Abril de 2024

Assinaturas


Wendel Alves dos Santos

CPF: 305.760.298-31

PRESIDENTE


Raquel de Oliveira Marques

CPF: 219.356.138-98

COORDENADORA


Jaqueline Carvalho Flauzino

CRESS:65000

RESPONSÁVEL TECNICO

13. ANÁLISE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APROVADO

REPROVADO

Serrana, ___/___/___.

Assinatura



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, conforme ATA
Nº _____

ADITIVO

PLANO DE TRABALHO

APROVADO

REPROVADO

Serrana, ____/____/____.

Assinatura